3ª IDADE EM AÇÃO
1987 POMPÉIA 2007
Associação de Convivência do Idoso de Pompéia
Avenida Benjamim Constant, 318 - Fone (14) 452-5422 - Bairro Flândria - Pompéia - Estado de São Paulo
Fundada em 14/08/91 - CNPJ 57.265.951/0001-00

Pompéia, S Paulo, em 10 de Maio de 2.013

Ao Vereador interessado,
Pompéia 24/05/2013
Presidente da Câmara

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Vimos por meio desta, em atendimento aos Ofícios 519/2013, 520/2.013 e 521/2.013, nesta ordem, dentro de nossa gestão que tem como principio a transparência e a defesa de nossa Associação e seus Estatuto Social, dentro dos princípios de direito vigentes:

Informamos que há anos, as subvenções estaduais e federais, que complementavam os recursos municipais, não sabemos os motivos que levaram a estes cortes, deixaram de serem repassados a esta Entidade, que somente não se viu a míngua, graças ao espírito de trabalho e cooperativismo que reina entre a Diretoria e alguns abençoados associados, que perdem suas noites de sono, ou sacrificam seus momentos de lazer, para suportar as atividades de arrecadação de recursos, principalmente os bailes e outros eventos, tão conceituados em nossa região.

No tocante a participação dos nobres vereadores em eventos promovidos por esta Entidade, seria uma indelicadeza nomear aqueles que não nos prestigiam, sugiro que durante alguma sessão, os próprios vereadores apontassem sua efetiva participação em eventos, reuniões ou qualquer outra atividade promovidas por esta Associação, bem como, aquele que nos últimos anos fez algum requerimento em favor da Associação ou em benefício dos mais

Câmara Municipal de Pompeia

de quinhentos associados, que com trabalho, persistência e amor a causa, atendemos diáriamente.

E finalmente, antes sem ressaltar que esta Associação mantém contabilidade na forma da legislação vigente, o que nos habilita a recebermos subvenções sociais, estamos em enviando em anexo, cópias dos livros Razão, dos exercícios de 2.011 e 2.012, relembrando-os que este livro, criado pelo Regulamento de Imposto de Renda, em 1999, e que tem como finalidade registrar as operações de acordo com as classificações fiscais e ou contábeis.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos

Cordialmente.

Raymundo Nonato Viana
Presidente

Excelentissimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia – S Paulo